

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Contrato n. 013/2018****SEI n. 0002329-34.2018.6.17.8000****Pregão n. 013/18 – Eletrônico****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 013/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E A ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por sua Diretora Geral, Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, brasileira, casada, Servidora Pública Federal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 698.022.204-00, residente e domiciliada no Recife/PE, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso X do Anexo V, Portaria TRE/PE Nº 1.149/2018, de 10 de dezembro de 2018, da Presidência deste Tribunal.

CONTRATADO: **Ágape Construções e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.990.965/0001-18, aqui denominada **CONTRATADA**, com endereço na Av. João da Mata, n. 256, Sala 101, Jaguaribe, João Pessoa-PB, CEP: 58.015-020, representada por seu Sócio Gerente, Ewertom Eduardo da Silva Pimentel, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n. 2.659.566 SSP/PB, inscrito no CPF/MF n. 051.944.884-75, portadora da Carteira de Identidade n. 2.659.566 SSP/PB, inscrito no CPF/MF n.º 051.944.884-75, residente à Rua Cônego Antônio Augusto, n. 68, Ap. 602, Bairro do Campo, Mamanguape-PB.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 013/2018, cuja contratação inicial foi assinada em 28/02/2019, considerando o **Pedido de Repactuação** (Doc. SEI n. 0919244) e do **Pedido Acréscimo/Supressão Contratual (Doc. SEI n. 0934918)**, bem como os Pareceres n. 472/2019, de 18/06/2019 e 562/2019, de 18/07/2019, ambos da Assessoria Jurídica, com autorização da Diretora-Geral, exarada em 19/07/2019, sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente termo aditivo:

1.1 **REPACTUAÇÃO** do valor dos serviços do Contrato n. 013/2018, a partir de 01 de março de 2019, no importe de **R\$ 62.904,56 (sessenta e dois mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, com fulcro nos artigos 40, XI e 55, III da Lei 8.666/93 bem como na Cláusula Oitava do referido Contrato, conforme quadros a seguir:

SERVIÇOS ORDINÁRIOS – de 01/03/2019 a 31/03/2019 (Aumento do Salário, Vale Alimentação, Contribuição)				
Profissional	Valor Homem-Mês(Antes da Repactuação)	Valor Homem-Mês (Após a Repactuação)	Qtde. Postos	Meses
Encarregado	R\$ 4.125,01	R\$ 4.253,88	2	1
Servente de Limpeza (15h)	R\$ 1.389,13	R\$ 1.422,51	14	1
Servente de Limpeza (25h)	R\$ 1.797,24	R\$ 1.849,35	7	1
Servente de Limpeza (44h)	R\$ 2.602,42	R\$ 2.690,76	36	1
Servente de Limpeza (44h – Al)	R\$ 3.304,64	R\$ 3.425,24	2	1
Total dos Serviços Ordinários - de 01/03/2019 a 31/03/2019				
Total da Repactuação de 01/03/2019 a 31/03/2019				
SERVIÇOS ORDINÁRIOS – de 01/04/2019 a 30/04/2019 (Aumento do Vale Tra				
Profissional	Valor Homem-Mês(Antes da Repactuação)	Valor Homem-Mês (Após a Repactuação)	Qtde. Postos	Meses
Encarregado	R\$ 4.125,01	R\$ 4.275,57	2	1
Servente de Limpeza (15h)	R\$ 1.389,13	R\$ 1.442,38	14	1
Servente de Limpeza (25h)	R\$ 1.797,24	R\$ 1.869,23	7	1
Servente de Limpeza (44h)	R\$ 2.602,42	R\$ 2.712,44	36	1
Servente de Limpeza (44h – Al)	R\$ 3.304,64	R\$ 3.474,32	2	1
Total dos Serviços Ordinários - de 01/04/2019 a 30/04/2019				
Total da Repactuação de 01/04/2019 a 30/04/2019				

SERVIÇOS ORDINÁRIOS – 01/05/2019 a 31/05/2019				
Profissional	Valor Homem-Mês (Antes da Repactuação)	Valor Homem-Dia (Antes da Repactuação)	Valor Homem-Mês(Após a Repactuação)	Valor Homem-Dia (Após a Repactuação)
Servente de Limpeza (25h)	R\$ 1.797,24	R\$ 57,98	R\$ 1.869,23	R\$ 60,30
Servente de Limpeza (25h)	R\$ 1.797,24	R\$ 57,98	R\$ 1.869,23	R\$ 60,30
Servente de Limpeza (44h)**	R\$ 2.602,42	R\$ 83,95	R\$ 2.712,44	R\$ 87,50
Servente de Limpeza (44h)**	R\$ 2.602,42	R\$ 83,95	R\$ 2.712,44	R\$ 87,50
Total dos Serviços Ordinários – 01/05/2019 a 31/05/2019 – Postos Objeto da Supressão e Acréscimo				
Total da Repactuação 01/05/2019 a 31/05/2019 – Postos Objeto da Supressão e Acréscimo				

SERVIÇOS ORDINÁRIOS – 01/05/2019 a 31/05/2019				
Profissional	Valor Homem-Mês (Antes da Repactuação)	Valor Homem-Mês(Após a Repactuação)	Qtde. Postos	Qtde. Meses
Encarregado	R\$ 4.125,01	R\$ 4.275,57	2	1
Servente de Limpeza (15h)	R\$ 1.389,13	R\$ 1.442,38	14	1
Servente de Limpeza (44h – Al)	R\$ 3.304,64	R\$ 3.474,32	2	1
Total dos Serviços Ordinários - de 01/05/2019 a 31/05/2019				
Total da Repactuação de 01/05/2019 a 31/05/2019				
SERVIÇOS ORDINÁRIOS – 01/06/2019 a 31/07/2019				
Profissional	Valor Homem-Mês (Antes da Repactuação)	Valor Homem-Mês(Após a Repactuação)	Qtde. Postos	Qtde. Meses
Encarregado	R\$ 4.125,01	R\$ 4.275,57	2	2
Servente de Limpeza (15h)	R\$ 1.389,13	R\$ 1.442,38	14	2
Servente de Limpeza (25h)	R\$ 1.797,24	R\$ 1.869,23	6	2
Servente de Limpeza (44h)	R\$ 2.602,42	R\$ 2.712,44	37	2
Servente de Limpeza (44h – Al)	R\$ 3.304,64	R\$ 3.474,32	2	2
Total dos Serviços Ordinários - de 01/06/2019 a 31/07/2019				
Total da Repactuação de 01/06/2019 a 31/07/2019				

SERVIÇOS ORDINÁRIOS – 01/08/2020 a 31/12/2020 – Supressão do TA n.º				
Profissional	Valor Homem-Mês (Antes da Repactuação)	Valor Homem-Mês(Após a Repactuação)	Qtde. Postos	Qtde. Meses
Encarregado	R\$ 4.125,01	R\$ 4.275,57	2	5
Servente de Limpeza (15h)	R\$ 1.389,13	R\$ 1.442,38	14	5
Servente de Limpeza (25h)	R\$ 1.797,24	R\$ 1.869,23	5	5
Servente de Limpeza (44h)	R\$ 2.602,42	R\$ 2.712,44	37	5
Servente de Limpeza (44h – Al)	R\$ 3.304,64	R\$ 3.474,32	2	5
Total dos Serviços Ordinários - de 01/01/2020 a 31/01/2020				
Total da Repactuação de 01/01/2020 a 31/01/2020				

SERVIÇOS ORDINÁRIOS – 01/01/2020 a 31/01/2020				
Profissional	Valor Homem-Mês (Antes da Repactuação)	Valor Homem-Mês(Após a Repactuação)	Qtde. Postos	Qtde. Meses
Encarregado	R\$ 4.125,01	R\$ 4.275,57	2	1
Servente de Limpeza (15h)	R\$ 1.389,13	R\$ 1.442,38	14	1
Servente de Limpeza (25h)	R\$ 1.797,24	R\$ 1.869,23	5	1
Servente de Limpeza (44h)	R\$ 2.602,42	R\$ 2.712,44	37	1
Servente de Limpeza (44h – Al)	R\$ 3.304,64	R\$ 3.474,32	2	1
Total dos Serviços Ordinários - de 01/01/2020 a 31/01/2020				
Total da Repactuação de 01/01/2020 a 31/01/2020				

DIÁRIAS				
Ano	Valor Unitário	Quantidade	Nº Meses	
2019	R\$ 109,46	6	10	R\$ 6.567,60
2020	R\$ 109,46	6	1	R\$ 656,76
Total de Diárias				R\$ 7.224,36
Valor Total do Contrato				R\$ 1.549.518,16
				R\$

1.2 **SUPRESSÃO** de R\$ 11.215,38 (onze mil, duzentos e quinze reais e trinta e oito centavos), referente à exclusão de 01 (um) posto de Servente de Limpeza, carga horária de 25 horas semanais, do Município de Itamaracá-PE, a partir de 01 de agosto de 2019, com fulcro no art. 65, I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93 e no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do Contrato n. 013/2018, conforme quadro abaixo:

SUPRESSÃO CONTRATUAL				
Profissional: Servente de Limpeza 25h				
EXERCÍCIO 2019				
De 1.º de agosto a 31 de Dezembro/2019				
LOCAL	Nº POSTOS	HOMEM MÊS 25h	Nº DE MESES	TOTAL
Itamaracá (131ª ZE)	1	R\$ 1.869,23	5	R\$ 9.346,15
TOTAL 2019				R\$ 9.346,15

EXERCÍCIO 2020				
Janeiro/2020				
LOCAL	Nº POSTOS	HOMEM MÊS 25h	Nº DE MESES	TOTAL
Itamaracá (131ª ZE)	1	R\$ 1.869,23	1	R\$ 1.869,23
TOTAL 2020				R\$ 1.869,23

TOTAL DA SUPRESSÃO				R\$ 11.215,38
--------------------	--	--	--	---------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre 01 de março de 2019 a 31 de janeiro de 2020, importará no montante de **R\$ 1.612.422,72 (um milhão, seiscentos e doze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos)**, após a supressão e repactuação citadas na Cláusula anterior, conforme quadro a seguir:

SERVIÇOS ORDINÁRIOS – de 01/03/2019 a 31/03/2019 (Aumento do Salário, Vale Alimentação, Contribuição Social, Adicional de Insalubridade)				
Profissional	Valor Homem-Mês (Após a Repactuação)	Qtde. Postos		2019
			Meses	TOTAL
Encarregado	R\$ 4.253,88	2	1	R\$ 8.507,76
Servente de Limpeza (15h)	R\$ 1.422,51	14	1	R\$ 19.915,14
Servente de Limpeza (25h)	R\$ 1.849,35	7	1	R\$ 12.945,45
Servente de Limpeza (44h)	R\$ 2.690,76	36	1	R\$ 96.867,36
Servente de Limpeza (44h – AI)	R\$ 3.425,24	2	1	R\$ 6.850,48
Total dos Serviços Ordinários - de 01/03/2019 a 31/03/2019				R\$ 145.086,19

SERVIÇOS ORDINÁRIOS – de 01/04/2019 a 30/04/2019 (Aumento do Vale Transporte)				
Profissional	Valor Homem-Mês (Após a Repactuação)	Qtde. Postos		2019
			Meses	TOTAL
Encarregado	R\$ 4.275,57	2	1	R\$ 8.551,14
Servente de Limpeza (15h)	R\$ 1.442,38	14	1	R\$ 20.193,32
Servente de Limpeza (25h)	R\$ 1.869,23	7	1	R\$ 13.084,61
Servente de Limpeza (44h)	R\$ 2.712,44	36	1	R\$ 97.647,84
Servente de Limpeza (44h – AI)	R\$ 3.474,32	2	1	R\$ 6.948,64
Total dos Serviços Ordinários - de 01/04/2019 a 30/04/2019				R\$ 146.425,55

SERVIÇOS ORDINÁRIOS – 01/05/2019 a 31/05/2019 – Postos Objeto da Supressão e Acréscimo				
Profissional	Valor Homem-Mês (Após a Repactuação)	Valor Homem-Dia (Após a Repactuação)	Qtde. Postos	Qtde. Meses
Servente de Limpeza (25h)	R\$ 1.869,23	R\$ 60,30	1	0
Servente de Limpeza (25h)	R\$ 1.869,23	R\$ 60,30	6	1
Servente de Limpeza (44h)**	R\$ 2.712,44	R\$ 87,50	36	1
Servente de Limpeza (44h)**	R\$ 2.712,44	R\$ 87,50	1	0
Total dos Serviços Ordinários – 01/05/2019 a 31/05/2019 – Postos Objeto da Supressão e Acréscimo				

SERVIÇOS ORDINÁRIOS – 01/05/2019 a 31/05/2019				
Profissional	Valor Homem-Mês(Após a Repactuação)	Qtde. Postos	Qtde. Meses	2019
				Total Após a Repactuação
Encarregado	R\$ 4.275,57	2	1	R\$ 8.551,14
Servente de Limpeza (15h)	R\$ 1.442,38	14	1	R\$ 20.193,32
Servente de Limpeza (44h – Al)	R\$ 3.474,32	2	1	R\$ 6.948,64
Total dos Serviços Ordinários - de 01/05/2019 a 31/05/2019				R\$ 35.693,10

SERVIÇOS ORDINÁRIOS – 01/06/2019 a 31/07/2019				
Profissional	Valor Homem-Mês(Após a Repactuação)	Qtde. Postos	Qtde. Meses	2019
				Total Após a Repactuação
Encarregado	R\$ 4.275,57	2	2	R\$ 17.102,28
Servente de Limpeza (15h)	R\$ 1.442,38	14	2	R\$ 40.386,64
Servente de Limpeza (25h)	R\$ 1.869,23	6	2	R\$ 22.430,76
Servente de Limpeza (44h)	R\$ 2.712,44	37	2	R\$ 200.720,56
Servente de Limpeza (44h – Al)	R\$ 3.474,32	2	2	R\$ 13.897,28
Total dos Serviços Ordinários - de 01/06/2019 a 31/07/2019				R\$ 294.537,52

SERVIÇOS ORDINÁRIOS – 01/08/2019 a 31/12/2019 – Supressão do TA n.º 02				
Profissional	Valor Homem-Mês(Após a Repactuação)	Qtde. Postos	Qtde. Meses	2019
				Total Após a Repactuação
Encarregado	R\$ 4.275,57	2	5	R\$ 42.755,70
Servente de Limpeza (15h)	R\$ 1.442,38	14	5	R\$ 100.966,60
Servente de Limpeza (25h)	R\$ 1.869,23	5	5	R\$ 46.730,75
Servente de Limpeza (44h)	R\$ 2.712,44	37	5	R\$ 501.801,40
Servente de Limpeza (44h – Al)	R\$ 3.474,32	2	5	R\$ 34.743,20
Total dos Serviços Ordinários - de 01/08/2019 a 31/12/2019				R\$ 726.997,65

SERVIÇOS ORDINÁRIOS – 01/01/2020 a 31/01/2020 – Supressão do TA n.º 02				
Profissional	Valor Homem-Mês(Após a Repactuação)	Qtde. Postos	Qtde. Meses	2020
				Total Após a Repactuação
Encarregado	R\$ 4.275,57	2	1	R\$ 8.551,14
Servente de Limpeza (15h)	R\$ 1.442,38	14	1	R\$ 20.193,32
Servente de Limpeza (25h)	R\$ 1.869,23	5	1	R\$ 9.346,15
Servente de Limpeza (44h)	R\$ 2.712,44	37	1	R\$ 100.360,28
Servente de Limpeza (44h – Al)	R\$ 3.474,32	2	1	R\$ 6.948,64
Total dos Serviços Ordinários - de 01/01/2020 a 31/01/2020				R\$ 145.399,53

DIÁRIAS				
Ano	Valor Unitário	Quantidade	Nº Meses	
2019	R\$ 109,46	6	10	R\$ 6.567,60
2020	R\$ 109,46	6	1	R\$ 656,76
Total de Diárias				R\$ 7.224,36
Valor Total do Contrato				R\$ 1.612.422,72

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa do presente Termo Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa – 02122057020GP0026

Natureza da Despesa – 339037

Nota de Empenho – 2019NE000686, de 22/07/2019

Espécie: Reforço2019NE000308, de 26/02/2019

Valor do Empenho – R\$ 57.087,89 (cinquenta e sete mil oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos)

Parágrafo Único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para o exercício de 2020, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente nesta cidade de Recife-PE, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE**Alda Isabela Saraiva Landim Lessa****Diretora Geral**

CPF/MF 698.022.204-00

CONTRATADA - Ágape Construções e Serviços Ltda.**Ewertom Eduardo da Silva Pimentel**

Sócio Gerente

CPF nº 051.944.884-75

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Cássia Elayne Miranda de Almeida

CPF/MF 039.267.324-07



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Diretor(a) Geral**, em 25/07/2019, às 17:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ewertom Eduardo da Silva Pimentel - CPF 051.944.884-75 - Ágape Construções e Serviços Ltda, Usuário Externo**, em 29/07/2019, às 08:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 29/07/2019, às 10:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA ELAYNE MIRANDA DE ALMEIDA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 29/07/2019, às 11:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0954093** e o código CRC **64A40F6C**.